

PORTARIA IPREMB Nº 440, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A
SERVIDORA, LUCIMARA CRISTINA BUENO
DE ABREU.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 794, de 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, LUCIMARA CRISTINA BUENO DE ABREU, inscrita no CPF sob nº 600.146.606-87, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO À SAÚDE, matrícula nº 0201097-6, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SG C6 42, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2025.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de agosto de julho de 2025.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB

